

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Ribeirão Preto-SP. Bairro Vila Virgínia. Avenida Primeiro de Maio, nº 1386, Apartamento nº 21 no 2º andar do Bloco 20-B, Conjunto Habitacional Condomínio Dom Manoel da Silveira D'Elboux. Área útil 55,08m² e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 148186. Matrícula 134.748 do 1º RI local. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Condominiais, processo nº 1028490-15.2024.8.26.0506 da 1ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto-SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Consta Ação de Consignação em Pagamento processo nº 4021184-70.2026.8.26.0506 e Ação Anulatória processo nº 1009901-04.2026.8.26.0506, ambas da 11ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto - SP. O Vendedor responde pelo resultado das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação, será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupado. (AF).

1º Leilão

11/06/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 248.938,78

2º Leilão

12/06/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 175.644,04

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96